



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2013/PROAD** que entre si fazem a *Universidade Federal Fluminense* e a empresa **I-CONECTA REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, nomeado por Decreto Presidencial de 05/11/2010, publicado no DOU, nº 213, de 08/11/10, inscrito no CIC/MF sob o nº 434.300.237-34, e a Empresa **I-CONECTA REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.818.777/0001-81, com sede à Rua Jane Maria Martins Figueira, 93, Bloco 02 – Sala 06 – Jardim Mariléia – Rio das Ostras/RJ, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. **Elind Alves de Souza**, portadora da Cédula de Identidade nº 2176438-9 – SSP/SP, expedição em 14/12/2004 e do CPF/MF nº 517.158.056-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos da vigência contratual e de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor global do Contrato permanecerá inalterado.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

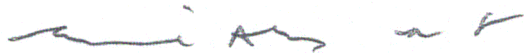
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

#### **CLAUSULA QUINTA – DO FORO**

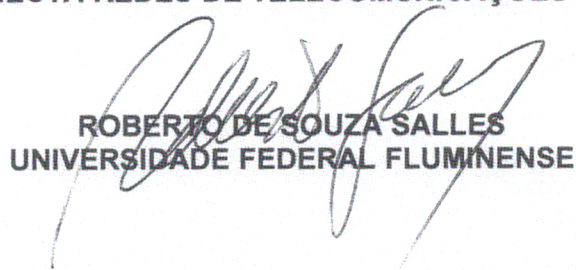
O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Niterói (RJ), 24 de abril de 2014



**Elind Alves de Souza**  
**I-CONECTA REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**